



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.101/80 =

DISPONDO SOBRE: Desincorporação da classe de bem público patrimonial e transfere - para a classe de bem público de uso comum, uma área de terreno localizada no Centro Educacional.

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica desincorporado da classe de bem público patrimonial e transferido para a classe de bem público de uso comum, com a sua destinação vinculada à área de lazer, o seguinte imóvel: "Começa no ponto de encontro dos alinhamentos da Rua João Gonçalves Fóz com o da Rua Roberto Mange; daí segue 10,40 metros pelo alinhamento da Rua Roberto Mange até a divisa da área pertencente à Associação Paulista de Medicina; em seguida, acompanhando esta confrontação em 64,80 metros até atingir o alinhamento da Rua Napoleão Ribeiro Homem; em seguida deflete à direita e no alinhamento da Rua Napoleão Ribeiro Homem descreve em arco de curva com 60,00 metros de comprimento até o alinhamento da Rua João Gonçalves Foz; daí defletindo novamente à direita, segue por este alinhamento 46,00 metros até o ponto inicial, fechando uma área de 1.866 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revoga-



continuação da lei nº 2.101/80

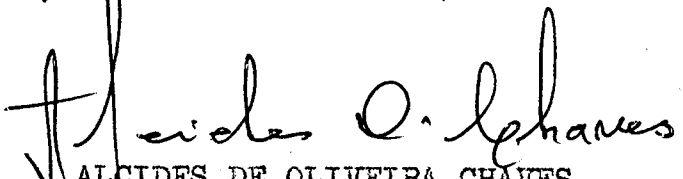
fls. 02

das as disposições em contrário.

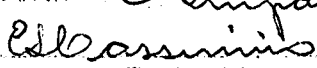
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e nove (29) dias do mês de Maio de 1980.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e nove (29) dias do mês de Maio de 1980.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.

elza

PUBLICADO EM 31/05/80
O Imparcial

Ementária

